



CENTRO SÓCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA

"A caridade de Cristo nos constrange"

CNPJ. 30. 407.654/0001-03 / Entidade Beneficente Sem Fins Lucrativos

Rua Divina Providência, 10, Sala 01, Vinhosa/Guaritá - Itaperuna/RJ - CEP: 28.800-000

Tel.: (22) 3824-5060 E-mail: contato@padregeraldo.org



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CENTRO SÓCIO CULTURAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA – 2024

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se na sede do Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima, situada na Rua Divina Providência, nº 10, Sala 01, bairro Vinhosa/Guaritá, cidade de Itaperuna/RJ, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e os Sócios (Fundadores, Efetivos e Beneméritos), em segunda convocação às 19h30min, para deliberarem sobre a pauta do Edital de Convocação, quais sejam: a) Eleição da Diretoria Executiva (gestão 2024 a 2027); b) Eleição do Conselho Fiscal; c) Posse da Diretoria Executiva. Iniciando a Assembleia, os presentes escolheram, por aclamação, para presidir os trabalhos o Diretor Executivo Revmo. Pe. Geraldo Gualandi, e para secretariar o sr. Vitor de Melo Pavão. O Diretor Executivo expôs sobre a história e trajetória do CESC, destacando as conquistas de bens e serviços ofertados ao longo dos anos. Explicou os empreendimentos necessários para a manutenção da obra social e o crescimento do Centro Sócio Cultural. Além disso, relembrou as obrigações dos associados e convidou novas pessoas para se tornarem membros efetivos. Foi ressaltado que cada sócio deve oferecer, mensalmente, um dia de serviço ou uma doação equivalente, baseado no valor do salário mínimo vigente. Para facilitar o acompanhamento, o Diretor Executivo solicitou a criação de uma ficha para registrar as contribuições de cada sócio até a próxima eleição, bem como a elaboração de uma carta-convite para novos membros, destacando a relevância de suas futuras atuações na Instituição. Além disso, mencionou que, a partir de agora, será feita a tomada de nota do levantamento patrimonial do Centro Sócio, a fim de que todos os sócios e a sociedade em geral tenham conhecimento das finanças e ativos da Instituição. Seguindo com a ordem do dia, iniciou-se a votação, conforme as disposições do Estatuto Social em vigência, estabelecendo quem poderia votar e ser votado. Com a presença de 28 presentes, conforme registrado na lista de presença anexa, e atingido o quórum necessário, foi eleita por unanimidade a **Diretoria Executiva** para a próxima gestão, com os seguintes membros: **Diretor Executivo**: Pe. Geraldo Gualandi, CPF: 679.601.387-53, RG: 05.190.464-7 IFP/RJ residente e domiciliado na Av. Euclides Poubel de Lima, 622, São Mateus, Itaperuna – RJ; **Presidente**: Fabricio Lopes da Costa, CPF: 007.324.917-38, RG 08.271.938-6 IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Lopes Trovão, 289, Marechal Castelo Branco, Itaperuna – RJ; **Secretário**: Vitor de Melo Pavão, CPF: 137.478.287-44, RG: 25.474.134-1 DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Av. Euclides Poubel de Lima, 144, apto 101, Vinhosa, Itaperuna – RJ; **Tesoureiro**: Mateus de Oliveira Purificate, CPF: 120.814.757-90, RG: 22.199.198-7, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Penha, 22 (apt 201), Cidade Nova, Itaperuna – RJ. A gestão eleita inicia seu mandato em 20 de agosto de 2024 e tem término previsto para 19 de agosto de 2027, sendo responsável por conduzir as atividades e cumprir as obrigações estatutárias do Centro Sócio Cultural Nossa Senhora do Rosário de Fátima durante este período. Encerrada a votação para a Diretoria, foi iniciada a votação para o **Conselho Fiscal**, sendo eleitos os seguintes membros: **1º Conselheiro**: Pe. Renan Antonio Damaso Menezes, CPF: 121.630.917-59, RG: 212970115 DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Rua Benedito Nicolau, 409 - São Mateus, Itaperuna – RJ; **2º Conselheiro**: João Batista de Oliveira Purificate, CPF: 099.068.397-40, RG: 0205941 DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Rua Albertino de Souza Pereira, 86 (fundos), São Mateus, Itaperuna – RJ; **3º Conselheiro**: Ir. Leontina Dolores Borges, CPF: 883.488.147-87, RG 07.236.778-2 DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Rua Varre Sai, 87, Cidade Nova, Itaperuna – RJ; **Suplente**: Ir. Véra Lúcia de Moraes Zanelli, CPF: 490.396.287-34, RG: 05.064.098-6 DETRAN-RJ, residente e domiciliado na Rua Divina Providência, 10, Bairro Vinhosa/Guaritá, Itaperuna – RJ e **Suplente**: Ir. Sandra Nicolau da Silva, CPF: 017.616.457-06, RG: 07151752-8 DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Rua Varre Sai, 87, Cidade Nova, Itaperuna – RJ. A nova gestão se compromete a dar continuidade ao trabalho de transparência, especialmente no que tange à prestação de contas e ao levantamento patrimonial, garantindo que todas as atividades sejam conduzidas com clareza e responsabilidade. A Diretoria eleita agradece a todos por seu compromisso e dedicação ao longo dos últimos anos e reafirma seu compromisso com os valores e objetivos do Centro Sócio Cultural, empenhando-se em trabalhar para o bem da comunidade e da Instituição. Não havendo mais nada a tratar, a Assembleia Geral Ordinária foi oficialmente encerrada às 21h, sendo a presente ata redigida por mim, Vitor de Melo Pavão, Secretário, e assinada pelo **Diretor Executivo**: Pe. Geraldo Gualandi e pelo **Presidente**: Fabricio Lopes da Costa. **Tesoureiro**: Mateus de Oliveira Purificate. Itaperuna/RJ, 19 de agosto de 2024.

CARTORIO DO 3º OFICIO DE ITAPERUNA

TRAVESSA ANTONIO TAVARES GUIMARÃES Nº43 - CENTRO
CNS:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Apres. no dia 21/08/2024 p/ Reg.Int. e Prot. 9481, Lv. A8

Reg.N.9476 no livro A-100,Fls.1/.

No dia de hoje. ITAPERUNA, 21/08/2024.

Emol.: R\$448,00. Fetj: R\$89,60. Fund: R\$22,40. Fupn: R\$22,40.

Funa.: R\$26,88. Pmcmv: R\$8,96. Iss: R\$22,40. Selo: R\$2,59.

Dist.: R\$0,00. Total: R\$643,23

EERU 40939 IHY Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Este documento foi registrado e assinado digitalmente por JOÃO BATISTA RIBEIRO, Tabelião autorizado do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de ITAPERUNA - CARTORIO DO 3º OFICIO DE ITAPERUNA, em 21/08/2024. Para verificar a assinatura digital, use um programa visualizador como Adobe Acrobat Reader ou acesse verificador.iti.gov.br.